SEINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DO BDI (*)

CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Administração central	3,00%	AC
Custos financeiros	1,39%	CF
Riscos, Seguros e Garantias	1,77%	R
Lucro operacional	7,16%	L
PIS	0,65%	T
COFINS	3,00%	T
ISSQN	3,00%	T

(**) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA. ALÍQUOTA DEFINIDA PELA LEI 12.844/2013.
(*) ESTA COMPOSIÇÃO DO BDI SEGUE AS ORIENTAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU.

BDI = ((((1+AC)*(1+CF)*(1+R)*(1+L))/(1-(T)))-1)

BDI = 22,00%

Jataí, Julho de 2020

_____

ENG. CIVIL GABRIEL FERNANDES SOUSA
CREA 1016011890/D-GO
FISCAL DE OBRAS / CEGEF